

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

A STCP, SA, enquanto empresa fundamental para o serviço público de transportes na área metropolitana do Porto, tem sido um alvo prioritário das medidas implementadas por sucessivos governos com vista a retirar capacidade operacional às empresas públicas de transporte, degradar o serviço prestado e procurar justificar, por essa via, a sua privatização.

É nesse contexto que o anterior Governo PSD/CDS se destacou enquanto um dos mais ferozes proponentes da liquidação do serviço público de transportes e, conseqüentemente, os utentes e trabalhadores da STCP arcaram com as pesadas conseqüências de tais políticas.

Sucedo que apesar da derrota imposta pela luta dos trabalhadores à coligação PAF nas últimas eleições legislativas - e da posição conjunta que ditou o abandono do processo de "subconcessão" iniciado pelo anterior Governo - persistem indícios de que esta política de destruição continua a ser aplicada à STCP.

A título de exemplo, refira-se que chegou ao conhecimento do grupo parlamentar do PCP que o atual Conselho de Administração da STCP (CA), apesar de se encontrar em final de mandato e prestes a ser substituído, depois de, no início de novembro de 2015, ter vendido 44 autocarros à empresa transportes urbanos de Braga (TUB), vai proceder à cedência das estações de recolha da Areosa e Corujeira, está última sem lugar a concurso e em ambos os casos de forma a beneficiar empresas privadas de transporte que concorrem direta e ilegalmente com a STCP.

Relativamente a este aspeto da concorrência desleal, importa recordar que por inúmeras vezes as entidades responsáveis - CA, PSP, Câmara Municipal e tutela - foram informados da sistemática violação pelos operadores privados do direito à exclusividade da STCP dentro dos limites da cidade do Porto.

Esta situação ocorre "às claras", pois as empresas privadas em causa utilizam o sistema Andante - gerido pela TIP em parceria com a STCP, Metro do Porto e CP, empresas públicas que não podem ignorar este facto.

Considerando que esta prática ilegal causa prejuízos ao erário público estimados na ordem dos 500 mil euros mensais, e que até à data não se conhecem consequências para os prevaricadores; torna-se óbvio que neste caso, “o crime compensa”, sobretudo quando é feito com o beneplácito do Estado...

Uma outra situação de que o grupo parlamentar do PCP se inteirou e que dá fundamento a legítimas preocupações, prende-se com o facto de no dia 4 janeiro ter sido implementada uma redução dos serviços prestados pela STCP – um corte na ordem dos 10% do total – sem justificação alguma e sem excluir a possibilidade de cortes adicionais.

Importa recordar que a tutela autorizou - em agosto - o CA a admitir 139 trabalhadores para obviar à gravíssima falta de motoristas no quadro de pessoal, e que apesar disso, até à data apenas foram contratados 60 novos trabalhadores. Note-se que em igual período saíram da empresa cerca de 30 motoristas.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156 da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229 do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Ambiente** o seguinte:

1.- Tem este ministério conhecimento da decisão de alugar as estações de recolha da Areosa e Corujeira? Em que moldes e com que propósito foram realizadas estas operações? Como justifica o ministério essa decisão?

2. - Tem este ministério conhecimento da impunidade com que os operadores privados violam a exclusividade do direito de exploração de transporte coletivo rodoviário da STCP? Que medidas vai este ministério tomar para impor a Lei?

3.- Tem o ministério conhecimento da redução de 25 a 30 serviços diários pela STCP? Que medidas vai este ministério tomar para defender o direito que os utentes têm a um transporte públicos eficaz e eficiente?

4.- Tem o ministério conhecimento que o CA apenas contratou 60 dos 139 motoristas para os quais tinha autorização? Que medidas vai este ministério tomar para inverter a degradação do serviço causada pela gravíssima falta de motoristas na STCP?

5.- Que informações possui e que avaliação faz este Ministério quanto a venda dos 44 autocarros da STCP à TUB?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

JORGE MACHADO(PCP)

ANA VIRGÍNIA PEREIRA(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)